



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.374/176/23

“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, **CONCEDE** a mudança da classe C para D, aos seguintes servidores, a partir desta data.


-EDER VINGLA- Matrícula 724/2 – Operador de maquinas- Admissão: 06.05.2010 – Padrão 5- Período aquisitivo de 06.05.2017 a 06.05.2023.

-LAIRA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA – Matrícula 766/8 – Contínuo- Admissão: 23.05.2011 – Padrão 3.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 21 de junho de 2023.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração